CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1754/2025

36 AD

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo providenciar, junto aos órgãos competentes, a implantação de ciclovia na Avenida Leví Teixeira da Costa que dá acesso aos bairros Agenor Teixeira e Maria de Lourdes, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os bairros referidos são acessados pela Avenida Leví Teixeira da Costa. No entanto essa Avenida não possui passeio, tampouco ciclovia, dessa forma os pedestres precisam se deslocar em meio aos carros, com grande risco de acidente com veículos e queda, visto que a condição da via não é adequada para caminhada. Existe um canteiro dividindo a Avenida da Rodovia MG-424 onde poderia ser facilmente construído um passeio.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador